



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

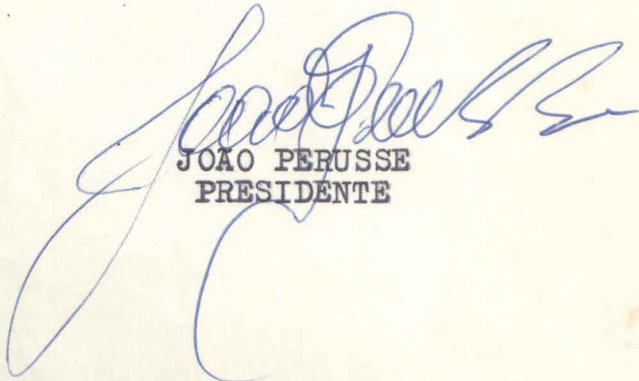
P O R T A R I A N.º 01/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Contratar a partir de 01.02.89, pelo regime (C.L.T.), JOAO BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Escriurário desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, percebendo o vencimento inicial de Cz\$ 63,90 (sessenta e três cruzados e noventa centavos) mensais.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 1.989.


JOAO PERUSSE
PRESIDENTE